

a termo certo e, atualmente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Técnica Superior, na Divisão de Estudos Projetos, na elaboração de projetos no âmbito de infraestruturas e equipamentos/edifícios públicos e elaboração de planos de emergência internos para os edifícios da autarquia.

Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Administração Local do XX Governo Constitucional, de 30/05/2015 a 26/11/2015;

Diretora Técnica de Obra, na Empresa “Construtora Vale dos Areais”, de 04/2004 a 07/2004;

Engenheira Técnica Civil, na empresa “Polinómio-Gabinete de Projetos”, de 08/2003 a 04/2004;

Direção e controle de obra na empresa “Affinis, S. A. — Grupo CME/EDP, de 01/2002 a 07/2003;

Engenheira Técnica Civil, na empresa “Gaprociv-Gabinete de Projetos, de 05/2001 a 12/2001;

Apoio e execução de projetos e orçamentação, na empresa “Camp-Gabinete de Projetos”, de 10/2000 a 12/2000.

Outras atividades:

Formadora nas áreas da segurança contra incêndios, gestão de obra e ergonomia em ambiente de escritório;

Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários de Anadia, de 31/05/2014 a 08/06/2018;

Oficial de 2.ª do corpo de Bombeiros Voluntários de Anadia, desde 08/06/2018.

311455793

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Aviso (extrato) n.º 9482/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *d*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Odete Maria Dias Fernandes, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, cessou a 12 de dezembro de 2017 a relação jurídica de emprego público com o Município de Coruche, por início de funções no Município de Almeirim, na sequência de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e período experimental concluído com sucesso.

21 de junho de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311458166

Aviso (extrato) n.º 9483/2018

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea *d*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por falecimento a 9 de maio de 2018 caducou a relação jurídica de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado) de Luís Jesus Costa, com a categoria e carreira de Assistente Operacional, posição e nível remuneratórios 4, 593,77 € (por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 18.º do O.E. para 2018).

22 de junho de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

311458174

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 9484/2018

Operação de Reabilitação Urbana

Eng.º Tiago Joaquim Lopes Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Elvas, torna público, em cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com a deliberação da camarária, tomada em sua reunião de 23 de maio de 2018, se irá proceder ao período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar de 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A Operação de Reabilitação Urbana e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação com-

pleta dos seus autores e entregues durante o período de discussão pública no Departamento acima indicado.

11 de junho de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal de Elvas, *Eng.º Tiago Joaquim Lopes Afonso*.

311417999

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 9485/2018

Operação de Reabilitação Urbana de S. Pedro da Cova e Fânzeres

Discussão Pública

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 4 de julho de 2018, deliberou submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, do tipo sistemática e orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, a qual será promovida nos termos do disposto pelo artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias, nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Mais se informa que os documentos da proposta estarão disponíveis para consulta, nos dias úteis e no horário das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h, no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, na Divisão de Planeamento e SIG, sito na Rua 5 de Outubro, 118, 4420-086 Gondomar, nas instalações da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, Rua de S. Tiago, s/n, 4510-670 Fânzeres e Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, 4510-378 S. Pedro da Cova, e ainda na página eletrónica do município, em www.cm-gondomar.pt.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao presidente da Câmara Municipal para a Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, ou para o correio eletrónico geral@cm-gondomar.pt ainda entregues diretamente no Balcão Único de Atendimento.

5 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Marco Martins*.

311483616

Aviso n.º 9486/2018

Operação de Reabilitação Urbana da Rua D. Afonso Henriques

Discussão Pública

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 4 de julho de 2018, deliberou submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rua D. Afonso Henriques, do tipo sistemática e orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, a qual será promovida nos termos do disposto pelo artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias, nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Mais se informa que os documentos da proposta estarão disponíveis para consulta, nos dias úteis e no horário das 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.00h, no Balcão Único de Atendimento, sito na Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, na Divisão de Planeamento e SIG, sito na Rua 5 de Outubro, 118, 4420-086 Gondomar, nas instalações da Freguesia de Rio Tinto, no Largo do Mosteiro s/n, 4435-346 Rio Tinto, e ainda na página eletrónica do município, em www.cm-gondomar.pt.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao presidente da Câmara